CORNELIO PROCOPIO
PREFEITURA:76331941000170
Digitally signed by CORNELIO PROCOPIO PREFEITURA:76331941000170
DN: cn=CORNELIO PROCOPIO PREFEITURA:76331941000170 c=BR l=CORNELIO PROCOPIO o=ICP-Brasil ou=ICP-Brasil
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2015-06-19 17:46-03:00

BOLETIM OFICIAL
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
ANO LXIII | Cornélio Procópio, 5ª feira, 18 de Junho de 2015 | Nº 2177

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2015

DATA: 15/06/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a sobre a criação de cargos e abertura de vagas para cargos existentes, além de dar outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Ficam abertas as seguintes vagas, para os cargos abaixo, já existentes, nos respectivos grupos ocupacionais:

I - GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – GSU

CARGO	Nº DE VAGAS	GRUPO	C.H.	REQUISITO PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
ENFERMEIRO UBS – 24 HORAS	05	GSU	ESCALA: 12X36	CURSO SUPERIOR COMPLETO E REGISTRO NO COREN	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PERMANENTE, SUPERVISÃO E APLICAÇÃO DE IMUNIZAÇÕES, AQUISIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO DE AMBULATÓRIO MÉDICO E ODONTOLOGICO, ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE, TREINAMENTO E SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIO AO DEPARTAMENTO, SUPERVISÃO DA REDE DE FRIO E SUPERVISÃO ESTERILIZAÇÃO NOS POSTOS DE SAÚDE

II - GRUPO OCUPACIONAL DE NIVEL MÉDIO – GAO

CARGO	Nº DE VAGAS	GRUPO	C.H.	REQUISITO PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM UBS – 24 HORAS	05	GAO	ESCALA: 12X36	ENSINO MÉDIO COMPLETO,- CONHECIMENTOS ESPECIFICOS DO CARGO E REGISTRO NO COREN.	DESEMPENHAM ATIVIDADES TÉCNICAS DE ENFERMAGEM EM ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICÍLIOS; ATUAM EM CIRURGIA, TERAPIA, PUERICULTURA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA, OBSTETRÍCIA, SAÚDE OCUPACIONAL E OUTRAS ÁREAS. PRESTAM ASSISTÊNCIA AO PACIENTE ZELANDO PELO SEU CONFORTO E BEM ESTAR, ADMINISTRAM MEDICAMENTOS E DESEMPENHAM TAREFAS DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA, POSICIONANDO DE FORMA ADEQUADA O PACIENTE E O INSTRUMENTAL. ORGANIZAM AMBIENTE DE TRABALHO E DÃO CONTINUIDADE AOS PLANTÕES. TRABALHAM EM CONFORMIDADE ÀS BOAS PRÁTICAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS DE BIOSSEGURANÇA. REALIZAM REGISTROS E ELABORAM RELATÓRIOS TÉCNICOS. DESEMPENHAM ATIVIDADES E REALIZAM AÇÕES PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA. EXECUTAM OUTRAS TAREFAS AFINS.
CARGO	Nº DE VAGAS	GRUPO	C.H.	REQUISITO PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
AGENTE ADMINISTRATIVO – UBS 24 HORAS	03	GAO	ESCALA: 12X36	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CUIDAR DE ARQUIVOS E REALIZAR PESQUISAS PARA A EMISSÃO DE CERTIDÕES, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS DE BIBLIOTECA, EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO QUANDO LOTADO EM ESCOLAS MUNICIPAIS OU NAQUELAS SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, AUXILIAR NOS SERVIÇOS GERAIS DE ESCRITÓRIO E PRESTAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

III - GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO – GMA

CARGO	Nº DE VAGAS	GRUPO	C.H.	REQUISITO PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

EDUCADOR INFANTIL	07	GMA	40h	CURSO DE FORMAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL, CURSO NORMAL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINA E CUIDA DOS ALUNOS NA FAIXA DE ZERO A CINCO ANOS; ORIENTA A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO; ELABORA PROJETOS PEDAGÓGICOS; PLANEJA AÇÕES DIDÁTICAS E AVALIA O DESEMPENHO DOS ALUNOS. PREPARA MATERIAL PEDAGÓGICO; ORGANIZA O TRABALHO; SUPERVISIONA E ORIENTA OS AUXILIARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL. NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, MOBILIZA UM CONJUNTO DE CAPACIDADES COMUNICATIVAS.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	05	GMA	40h	ENSINO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA), E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA - CRF	ORGANIZAR E PROMOVER AS ATIVIDADES EDUCATIVAS E RECREATIVAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO FÍSICA, CRECHES, QUADRAS ESPORTIVAS, ESTÁDIOS DE FUTEBOL E OUTROS. VISANDO O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL.

Art. 2º - Ficam ainda criados os seguintes cargos e suas vagas, nos respectivos grupos ocupacionais, abaixo especificados, disciplinados pela Lei Complementar nº 53/2002:

GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO – GMA

CARGO	Nº DE VAGA	GRUPO	C.H.	SALÁRIO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
PROFESSOR DE ARTES VISUAIS	05	GMA	20 h	R$ 1.063,46	CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA OU CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS.	OS PROFISSIONAIS DEVERÃO ATUAR COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS); PLANEJAR E MINISTRAR AULAS, ELABORAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS; TER CONHECIMENTO E HABILIDADE COM AS PRÁTICAS DO ARTESANATO; PLANEJAR, ORGANIZAR E REALIZAR EVENTOS ARTÍSTICOS, ALÉM DA DISPONIBILIDADE PARA ACOMPANHAR SEUS ALUNOS EM OUTROS EVENTOS ARTÍSTICOS ORGANIZADOS POR OUTRAS ENTIDADES; ZELAR PELA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MATERIAIS QUE LHE COMPETEM; CUMPRIR E FAZER CUMPRIR O DISPOSTO NO REGIMENTO ESCOLAR.
PROFESSOR DE MÚSICA	05	GMA	20h	R$ 1.063,46	CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA NA ÁREA DE MÚSICA MAIS COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NA ÁREA ESCOLAR OU CURSO SUPERIOR EM ARTES VISUAIS OU EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, COM COMPROVAÇÃO DA DISCIPLINA NO HISTÓRICO ESCOLAR, OU CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO (MÍNIMO 360 HORAS) EM MÚSICA OU MAGISTÉRIO MODALIDADE NORMAL COM CURSOS NA ÁREA DE MÚSICA ACIMA DE 200 HORAS, EXPEDIDO POR ÓRGÃOS REGULAMENTADOS E COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NA ÁREA ESCOLAR.	OS PROFISSIONAIS DEVERÃO ATUAR COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS), DESENVOLVENDO TRABALHO DOCENTE COM MUSICALIZAÇÃO INFANTIL, FLAUTA, PERCUSSÃO, CORAL DE VOZES, INICIAÇÃO COM INSTRUMENTOS MUSICAIS E CONFECÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS, ALÉM DE, PLANEJAR E MINISTRAR AULAS, ELABORAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS; PLANEJAR, ORGANIZAR E REALIZAR EVENTOS ARTÍSTICOS, ALÉM DA DISPONIBILIDADE PARA ACOMPANHAR SUAS EQUIPES EM OUTROS EVENTOS ARTÍSTICOS ORGANIZADOS POR OUTRAS ENTIDADES; ZELAR PELA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MATERIAIS QUE LHE COMPETEM; CUMPRIR E FAZER CUMPRIR O DISPOSTO NO REGIMENTO ESCOLAR.

GESTÃO 2013/2016

BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPOIO - PARANÁ

EXPEDIENTE
O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Arthur Oliveira Santana

PROFESSOR DE DANÇA	05	GMA	20h	R$ 1.063,46	COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NA ÁREA ESCOLAR OU LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA COM ESPECIALIZAÇÃO (MÍNIMO 360 HORAS) EM DANÇA E COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NA ÁREA ESCOLAR OU LICENCIATURA PLENA EM ARTE COM ESPECIALIZAÇÃO (MÍNIMO 360 HORAS) EM DANÇA E COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NA ÁREA ESCOLAR OU LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS COM COMPROVAÇÃO DA DISCIPLINA CURSADA NO HISTÓRICO ESCOLAR E COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NA ÁREA ESCOLAR OU LICENCIATURA PLENA DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM ESPECIALIZAÇÃO (MÍNIMO 360 HORAS) EM DANÇA, EXPEDIDO POR ÓRGÃOS REGULAMENTADOS E COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NA ÁREA ESCOLAR.	OS PROFISSIONAIS DEVERÃO ATUAR COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS), PLANEJAR E MINISTRAR AULAS, ELABORAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS; TER CONHECIMENTO E HABILIDADE PARA O ENSINO DE TODOS OS ESTILOS E RITMOS DE DANÇA, ENVOLVENDO AS DANÇAS TRADICIONAIS, DANÇAS MODERNAS E DANÇAS DE RUA; PLANEJAR, ORGANIZAR E REALIZAR EVENTOS ARTÍSTICOS, ALÉM DA DISPONIBILIDADE PARA ACOMPANHAR SUAS EQUIPES EM OUTROS EVENTOS ARTÍSTICOS ORGANIZADOS POR OUTRAS ENTIDADES; ZELAR PELA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MATERIAIS QUE LHE COMPETEM; CUMPRIR E FAZER CUMPRIR O DISPOSTO NO REGIMENTO ESCOLAR.
PROFESSOR DE TEATRO/ ARTES CÊNICAS	05	GMA	20h	R$ 1.063,46	CURSO SUPERIOR EM ARTES CÊNICAS MAIS COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NA ÁREA ESCOLAR OU LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA OU LICENCIATURA PLENA EM ARTE OU LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS COM COMPROVAÇÃO DA DISCIPLINA CURSADA NO HISTÓRICO ESCOLAR E COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NA ÁREA ESCOLAR OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU MAGISTÉRIO MODALIDADE NORMAL COM CURSOS NA ÁREA DE ARTE CÊNICAS ACIMA DE 200 HORAS, EXPEDIDO POR ÓRGÃOS REGULAMENTADOS E COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NA ÁREA ESCOLAR.	OS PROFISSIONAIS DEVERÃO ATUAR COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS), PLANEJAR E MINISTRAR AULAS, ELABORAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS; PLANEJAR, ORGANIZAR E REALIZAR EVENTOS ARTÍSTICOS; ZELAR PELA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MATERIAIS QUE LHE COMPETEM, ALÉM DA DISPONIBILIDADE PARA ACOMPANHAR SUAS EQUIPES EM OUTROS EVENTOS ARTÍSTICOS ORGANIZADOS POR OUTRAS ENTIDADES; CUMPRIR E FAZER CUMPRIR O DISPOSTO NO REGIMENTO ESCOLAR.
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	05	GMA	20h	R$ 1.063,46	CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA NA ÁREA DE INFORMÁTICA, MAIS COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NA ÁREA ESCOLAR. CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO (MÍNIMO 360 HORAS) EM INFORMÁTICA, OU MAGISTÉRIO NA MODALIDADE NORMAL, COM CURSOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA ACIMA DE 200 HORAS, EXPEDIDO POR ÓRGÃOS REGULAMENTADOS E COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NA ÁREA ESCOLAR.	OS PROFISSIONAIS DEVERÃO ATUAR COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS), PLANEJAR E MINISTRAR AULAS, ELABORAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS; ZELAR PELA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MATERIAIS QUE LHE COMPETEM; TER DISPONIBILIDADE EM PARTICIPAR E COOPERAR EM OUTROS EVENTOS EDUCACIONAIS PROPOSTOS PELA ESCOLA; CUMPRIR E FAZER CUMPRIR O DISPOSTO NO REGIMENTO ESCOLAR.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito Municipal
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 691/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, ODINEI PAULO VENÂNCIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 622.945.479-34, e portador do RG nº 4.293.890-4-SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Saúde – CD vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de junho de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Anderson Cristiano de Araújo
Secretario Municipal de Saúde

DECRETO Nº 692/15

SÚMULA: Nomeia os membros da Câmara de Reajustes Tarifários.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. "1º - A Câmara de Reajustes Tarifários, conforme o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 473/13, fica composta pelos seguintes membros:

Representante do Poder Executivo: Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Representante do Poder Legislativo: Angélica Carvalho Olchaneski de Mello

Representante da Associação de Deficientes Físicos: Vanderlei Flor da Rosa

Representante da Associação de Idosos: Luiz Vaz de Lima

Representantes da Comunidade: Davi Teixeira dos Santos

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Demétrio Maruch Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 693/15

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 144/2014 de 23 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 144/14 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R$
1045	6	76	10	301	7	6.076	3.1.90.13	303	600.000,00
									600.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente na fonte 303 o valor de R$

600.000,00 (seiscentos mil reais) conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R$
1043	6	76	10	301	7	0.676	3.1.90.11	303	600.000,00
									600.000,00

revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 694/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 17 de junho de 2015, OSWALDO BATISTA DA CUNHA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.325.659-96, e portador do RG nº 8.992.254-2-SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Educação de Trânsito – CC vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Ralfre Ribeiro Fernandes
Secretário - SEMURB

DECRETO Nº 695/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 18 de junho de 2015, GUI-

LHERME HENRIQUE RIGON, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.082.929-02, e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.587.489-8 - SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Cultura – SS, vinculado à Secretaria Municipal da Cultura - SEMUC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 696/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 19 de junho de 2015, CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS, portador da cédula de identidade RG-4.994.481-0–SSP-PR e CPF/MF sob o nº 856.664.089-68, do cargo de provimento em comissão de Secretario Municipal da Administração - SS, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Demétro Maruch Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 697/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 19 de junho de 2015, IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO, portadora da cédula de identidade RG-4.090.092-6–SSP-PR e CPF/MF sob o nº 666.632.969-49, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Compras - CD, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

PORTARIA Nº 451/15

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 10 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 58 (cinquenta e oito dias) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora ANA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS, detentora do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Posto Jardim Panorama.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de junho de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Anderson Cristiano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 452/15

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 09 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 82 (oitenta e dois) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor FERNANDO HENRIQUE BEZERRA, detentor do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Posto Vila São Pedro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de junho de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Anderson Cristiano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

Compra Direta nº 65/15

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor MÓVEIS ROMERA LTDA – ME – CNPJ 75.587.915/0004-97, referente à aquisição de seis (06) banheiras duas em uma para atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 12 de junho de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito do Município de Cornélio Procópio

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2014 CONTRATO 59/2014 ID DO CONTRATO N° 3025 - SEQUENCIAL N° 3434

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação de prazo da construção da UNIDADE DE PRONTO ATEDIMENTO UPA- Porte 1 SMS- PROPOSTA N° 09342.351000/1130-05 SIPAR: 25000.115193/2013-56.

DO PREÇO: O preço global para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R$ 2.499.536.55 (Dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato original firmado pelas partes em 28/05/2014, com sua vigência até 27/05/2015, permanece inalterado, ficando prorrogado através deste termo aditivo até 27/11/2015, conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1° e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros são provenientes do Ministério de Estado da Saúde e Contrapartida do Município, sendo que as despesas serão reconhecidas pelas dotações orçamentárias:

06.38.10.302.0007.0.638.4.4.90.51.00.00.00.00. (0272) fonte de recurso 1.000;

06.63.10.302.0007.1.049.4.4.90.51.00.00.00.00. (0666) fonte de recurso 0560.

DATA: 27/05/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 104/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
SILMARA FANCHER
Sócio (a) /Administradora
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2015

PROCESSO DE COMPRA Nº 113/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2015

VIGÊNCIA: 10/06/2016

EMPRESAS:

L.B. MASSUCATO - ME

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO

REPRESENTANTE:

LEONARDO BUSQUIM MASSUCATO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VAL. UN. EM R$	VAL.TOTAL EM R$	MARCA	EMPRESA
1	Divisória naval com perfil e instalação	M²	490,00	64,89	31.796,10	EUCATEX	L B MASSUCATO ME
2	Conj. de porta completa em divisória naval, c/ instalação, com perfil, fechadura e dobradiça.	UN	110,00	255,00	28.050,00	EUCATEX	L B MASSUCATO ME
3	Conj. de porta de correr 1,20 x 2,10m c/ instalação	UN	21,00	470,00	9.870,00	EUCATEX	L B MASSUCATO ME
4	Fechadura completa p/ porta de divisória naval	UN	70,00	53,00	3.710,00	VOUGA	L B MASSUCATO ME
5	Conj. de quadro p/vidro em divisória naval	UN	53,00	34,60	1.833,80	VOUGA	L B MASSUCATO ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18-1/2015

PROCESSO DE COMPRA Nº 96/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2015

VIGÊNCIA: 16/06/2016

EMPRESAS:

R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO

ELIANE DA SILVA FERREIRA- REPRESENTANTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VAL.UN. EM R$	VAL TOTAL EM R$	MARCA	EMPRESA
1	Abraçadeira “D” 3/4 c/ chaveta	PÇ	200	0,45	90,00	THELMAR	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
2	Aquecedor elétrico 220V e 6400W p/água	UN	10	140,00	1.400,00	LORENZETTI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
3	Arame galvanizado 14 (2,10mm 36,4mts/kg)	KG	70	8,00	560,00	BELGO	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
4	Arruela de zinco 1”	UN	100	0,58	58,00	INCA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
5	Arruela de zinco 1.1/2”	UN	100	1,20	120,00	INCA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
6	Arruela de zinco 3/4”	UN	100	0,33	33,00	INCA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
7	Arruela lisa zincada 5/16”	UN	100	0,07	7,00	CINSER	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
8	Arruela quadrada padrão copel	UN	500	0,45	225,00	ROMAGNOLE	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
9	Auto transformador 10KVA monofásico 220/254V	UN	10	350,00	3.500,00	WISE	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
10	Auto transformador 3000VA BIV 110/220	UN	10	165,00	1.650,00	DEMAPE	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
11	Bloco de contato p/botão 1NA simples	UN	10	7,70	77,00	WEG	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
12	Bolsa em lona p/transporte de ferramentas	UN	10	24,00	240,00	VONDER	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
13	Botão duplo liga/desliga c/led 1NA+1NF completo	UN	10	22,00	220,00	STARK	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
14	Braçadeira tipo “D” 1.1/2” c/chaveta	UN	20	0,90	18,00	THELMAR	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
15	Braço para luminária 1M	UN	200	13,50	2.700,00	REP.LUX	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
16	Bucha de zinco 1”	PÇ	100	0,67	67,00	INCA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
17	Bucha de zinco 1.1/2”	PÇ	100	1,27	127,00	INCA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
18	Bucha de zinco 2”	PÇ	50	1,77	88,50	INCA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
19	Bucha de zinco 3/4”	PÇ	100	0,47	47,00	INCA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
20	Bucha S-10 c/parafuso sextavado rosca soberba 1/4 x 50	PÇ	1500	0,38	570,00	FISCHER	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
21	Bucha S-5 c/parafuso	PÇ	1500	0,20	300,00	FISCHER	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
22	Bucha S-6 c/parafuso	PÇ	1500	0,16	240,00	FISCHER	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
23	Bucha S-8 c/parafuso (8mm)	UN	1500	0,31	465,00	FISCHER	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
24	Cabeçote alumínio/ PVC 1.1/2”	PÇ	20	1,30	26,00	REI JESUS	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
25	Cabo CCE 10 pares (fio p/ telefone)	M	1000	4,54	4.540,00	PIAZZA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
26	Cabo de alumínio quadruplex 4 x 35mm	M	2000	12,68	25.360,00	ALCOA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
27	Cabo de alumínio quadruplex 4 x 70mm 0,92m	M	2000	21,18	42.360,00	ALCOA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
28	Cabo de alumínio triplex 3 x 35mm	M	1000	9,26	9.260,00	ALCOA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
29	Cabo de rede 4 pares CAT-5E UTP azul	M	3000	1,27	3.810,00	3M	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
30	Cabo flexivel 1,5mm 750V	M	3000	0,56	1.680,00	NAMBEI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
31	Cabo flexível 10,00MM 750V.	M	3000	3,83	11.490,00	NAMBEI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
32	Cabo flexível 10,0mm² 1 KV 90° especial	M	1000	4,39	4.390,00	NAMBEI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
33	Cabo flexível 10mm 750 V	M	2500	3,34	8.350,00	NAMBEI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
34	Cabo flexível 16,0mm² 1 KV 90° especial	M	1000	6,70	6.700,00	NAMBEI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
35	Cabo flexivel 2,50mm 750v	M	3000	0,89	2.670,00	NAMBEI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
36	Cabo flexível 2,5mm² 1 KV 90° especial	M	1000	1,13	1.130,00	NAMBEI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
37	Cabo flexivel 4,00mm 750v	M	2500	1,47	3.675,00	NAMBEI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
38	Cabo flexivel 6,00mm 750V	M	2500	2,18	5.450,00	NAMBEI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
39	Cabo flexível 6,0mm² 1 KV 90° especial	M	1000	2,52	2.520,00	NAMBEI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
40	Cabo PP 2 x 2,50 mm 750V.	M	2000	2,56	5.120,00	NAMBEI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
41	Cabo PP 3 x 2,5mm 750V	M	250	3,46	865,00	NAMBEI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
42	Cabo PP 4 x 6,00mm 1KV 90° especial	M	50	10,42	521,00	NAMBEI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
43	Cabo rigido 750V 25mm	M	500	10,30	5.150,00	NAMBEI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
44	Cabo rígido 750V 35mm	M	500	14,22	7.110,00	NAMBEI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
45	Caixa 100 A c/barramento e disjuntor geral	UN	10	280,00	2.800,00	TAF	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
46	Caixa 2 x 2 sistema “X”	UN	100	2,02	202,00	TRAMONTINA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
47	Caixa 2 x 4 PVC	UN	200	1,00	200,00	TRAMONTINA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
48	Caixa 4 x 2 PVC	UN	200	1,10	220,00	TIGRE	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
49	Caixa 4 x 4 PVC	UN	100	1,40	140,00	TRAMONTINA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
50	Caixa de concreto 30 x 30 c/tampa	UN	20	19,50	390,00	ROMAGNOLE	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
51	Caixa de medição tipo CN c/ lente policarbonato	UN	15	138,19	2.072,85	PLASTIMAX	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
52	Caixa de passagem 10 X 10	UN	50	3,80	190,00	LOPES	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
53	Caixa de passagem 15 x 15 metal embutir	UN	50	5,80	290,00	LOPES	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
54	Caixa de passagem 15 x 15 PVC	UN	10	17,80	178,00	TIGRE	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
55	Caixa PVC 2 x 4 de sobrepor	UN	20	3,76	75,20	LS	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
56	Canaleta cinza 50 x 50 c/tampa	UN	10	26,00	260,00	DUTO-PLAST	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
57	Canaleta sistema “X” 20 x 10 c/dupla face	UN	300	6,03	1.809,00	DUTO-PLAST	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
58	Canivete p/eletricista 4”	UN	5	16,00	80,00	TRAMONTINA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
59	Chave controle de velocidade rotativa externa branca	UN	100	19,00	1.900,00	RIMA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
60	Chave magnética 15CV 32-50A	UN	3	340,00	1.020,00	WEG	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
61	Chave magnética 5CV 11-17A	UN	4	120,00	480,00	WEG	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA

62	Cola silicone incolor 50g	TB	50	3,70	185,00	ORBI QUIMICA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
63	Comutador preto knob curto 3 fixas	UN	10	37,00	370,00	WEG	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
64	Conector RJ 11	UN	1000	0,35	350,00	HAYAMAX	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
65	Conector RJ 45 Cat. 5e.	UN	1000	2,30	2.300,00	POLICABOS	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
66	Conector split bolt 10mm	PÇ	50	3,00	150,00	MAGNET	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
67	Conector split bolt 16mm	PÇ	50	4,20	210,00	MAGNET	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
68	Conjunto 1T 2P+T Padrão novo	UN	100	5,20	520,00	BUILDING	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
69	Conjunto 2S	UN	100	9,44	944,00	TRAMONTINA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
70	Conjunto 2S+1T padrão novo	UN	100	12,00	1.200,00	SCHNEIDER	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
71	Conjunto 3S	UN	60	7,50	450,00	SCHNEIDER	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
72	Conjunto sistema "X" p/computador c/caixa 2P+T	UN	100	7,28	728,00	TRAMONTINA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
73	Conjunto sistema "X" p/ telefone c/caixa 1T	UN	100	8,62	862,00	TRAMONTINA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
74	Correia A-48	UN	10	11,00	110,00	JASON	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
75	Cotovelo "L" 90° 20 x 10mm p/canaleta	PÇ	100	1,12	112,00	DUTO-PLASTI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
76	Cotovelo Externo 20 X 10mm (joelho)	PÇ	100	1,12	112,00	DUTO-PLASTI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
77	Cotovelo Interno 20 X 10mm (joelho)	PÇ	100	1,12	112,00	DUTO-PLASTI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
78	Curva PVC 90° 3/4"	UN	50	0,60	30,00	POLIERGON	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
79	Curva PVC 90º 1''	UN	60	0,90	54,00	POLIERGON	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
80	Curva PVC 90º 1 1/2''	UN	100	1,50	150,00	POLIERGON	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
81	Disjuntor 1 x 10A din	UN	50	4,80	240,00	FOXLUX	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
82	Disjuntor 1 x 16A Din	UN	50	5,20	260,00	ELETROMAR	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
83	Disjuntor 1 x 36A Din	UN	30	5,78	173,40	WEG	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
84	Disjuntor 2 x 50A Din	UN	30	23,00	690,00	STECK	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
85	Disjuntor 2 x 50A Nema	UN	30	44,00	1.320,00	ELETROMAR	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
86	Disjuntor 3 x 80A din	UN	10	72,00	720,00	ENERBRAS	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
87	Disjuntor seccionador 3 x 100A	UN	10	16,00	160,00	ELETROMAR	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
88	Disjuntor UL 3 x 50A	UN	30	50,00	1.500,00	ELETROMAR	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
89	Ducha higiênica eletrônica 127V	UN	20	105,00	2.100,00	FAME	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
90	Ducha higiênica eletrônica 220V	UN	20	95,00	1.900,00	FAME	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
91	Eletroduto galvanizado eletrol. médio 1.1/2"	UN	21	35,00	735,00	ELECON	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
92	Eletroduto galvanizado eletrolítico médio 2"	UN	10	45,00	450,00	ELECON	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
93	Eletroduto PVC 1"	UN	100	4,00	400,00	POLIERGON	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
94	Espora p/poste duplo c/ correia	PAR	4	110,00	440,00	MANDAGUACU	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
95	Fecho metal triângulo	UN	20	18,00	360,00	3F	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
96	Fecho p/fita de aço inox 3/4"	UN	50	0,57	28,50	FECHO-METAL	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
97	Filtro de linha c/ 5 tomadas	UN	15	23,00	345,00	MAR	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
98	Fio cordão paralelo 2 x 1,50mm	PÇ	3000	1,25	3.750,00	NAMBEI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
99	Fio cordão paralelo 2 x 2,50mm	PÇ	3000	1,97	5.910,00	NAMBEI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
100	Fio cordão paralelo 2 x 4,00mm	M	2000	3,11	6.220,00	NAMBEI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
101	Fio p/telefone CCI 1 par cinza	M	1000	0,27	270,00	NAMBEI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
102	Fio p/telefone FI	M	1000	0,22	220,00	PIAZZA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
103	Fio para telefone cce 2 pares	M	600	1,04	624,00	PIAZZA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
104	Fio para telefone cce 6 pares	M	600	2,87	1.722,00	PIAZZA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
105	Fio para telefone cci 10 pares	M	300	4,33	1.299,00	PIAZZA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
106	Fio para telefone fe 100	M	2000	0,55	1.100,00	PIAZZA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
107	Fio rigido 10mm 750v	M	2000	3,91	7.820,00	NAMBEI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
108	Fio rígido 10mm condutor de cobre c/isolante de PVC 750V	M	2000	3,61	7.220,00	NAMBEI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
109	Fio rigido 6,0mm 750V	M	2000	2,33	4.660,00	NAMBEI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
110	Fischer FMX 6 BR cartela c/20 peças	CART	10	12,40	124,00	FISCHER	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
111	Fita auto fusão 10m	UN	40	12,00	480,00	ELETROMAR	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
112	Fita de aço inox 3/4" x 0,5 x 30m	M	100	1,80	180,00	FECHO-METAL	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
113	Fita isolante 20M	ROLO	200	3,40	680,00	FOXLUX	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
114	Fita isolante amarela 20m	ROLO	20	3,89	77,80	FOXLUX	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
115	Fita isolante azul 20m	ROLO	20	3,89	77,80	FOXLUX	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
116	Fita isolante branca 20M	ROLO	20	3,89	77,80	FOXLUX	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
117	Fita isolante vermelha 20m	ROLO	20	3,89	77,80	FOXLUX	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
118	Haste terra cobreada 2,40m x 5/8" - padrão copel	BA	30	20,76	622,80	METALVA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
119	Interruptor bipolar de embutir 10A	PÇ	50	10,00	500,00	WEG	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
120	Interruptor externo 1S	PÇ	100	3,40	340,00	TRAMONTINA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
121	Interruptor sistema "X" 1S	PÇ	100	3,30	330,00	BUILDING	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
122	Interruptor sistema "X" 2S	PÇ	100	7,30	730,00	TRAMONTINA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
123	Inversor de frequência 12,5CV entrada trifásica - Saída 220V	UN	1	2.500,00	2.500,00	JOINING	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
124	Isolador roldana 72 x 72	UN	100	3,50	350,10	REX	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
125	Joelho externo 20 x 10mm p/canaleta	UN	100	1,11	111,00	DUTO-PLASTI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
126	Joelho interno 20 x 10mm p/canaleta	UN	100	1,11	111,00	DUTO-PLASTI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
127	L 90° 20 x 10mm p/ canaleta	UN	100	1,11	111,00	DUTO-PLASTI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA

131	Lampada fluorescente 20W nacional	UN	200	4,80	960,00	OSRAN	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
132	Lâmpada fluorescente 40W nacional	UN	1000	4,40	4.400,00	OSRAN	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
133	Lâmpada fluorescente compacta 20W x 127V espiral branca	UN	200	8,40	1.680,00	FOXLUX	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
136	Lâmpada fluorescente compacta 36W X 127V espiral branca	UN	200	22,00	4.400,00	FOXLUX	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
140	Lâmpada fluorescente compacta 65W x 127V espiral branca	UN	100	52,00	5.200,00	FOXLUX	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
141	Lâmpada fluorescente compacta 85W x 220V espiral base E-27 branca	UN	100	48,00	4.800,00	FOXLUX	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
143	Lampada halogena 300W x 127V	UN	30	2,45	73,50	FOXLUX	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
144	Lampada halogena encapsulada 100W x 220V	UN	50	2,11	105,50	FOXLUX	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
145	Lampada halogena encapsulada 300W x 220V	UN	50	2,45	122,50	FOXLUX	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
146	Lâmpada mista 160W x 220V nacional	UN	100	11,00	1.100,00	OSRAN	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
147	Lâmpada mista de 250W E-27 nacional	UN	50	18,00	900,00	OSRAN	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
149	Lampada spot 60W	UN	100	5,25	525,00	OSRAN	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
150	Lâmpada vapor de mercúrio 160W	UN	50	16,28	814,00	GOLDEN PLUS	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
157	Lâmpada vapor de sódio 400W tubular	UN	1000	22,00	22.000,00	GOLDEN PLUS	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
160	Lampada vapor mercurio 400W	UN	60	23,16	1.389,60	NARDS	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
161	Lâmpada vapor metálico 100W duplo contato RX75-24	UN	200	49,34	9.868,00	OSRAN	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
168	Lâmpada vapor metálico 400W tubular	UN	500	31,00	15.500,00	FOXLUX	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
171	Lanterna p/cabeça 5 leds	UN	5	30,00	150,00	NAUTIKA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
172	LANTERNA RECARREGAVEL 5 LEDS	UN	15	19,50	292,50	FOXLUX	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
173	Luminária de emergência 30 leds	UN	100	17,00	1.700,00	ELGIN	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
174	Luva de emenda 20 x 10mm	UN	100	1,10	110,00	DUTO-PLASTI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
175	Luva de PVC 1" p/eletroduto	PÇ	100	0,40	40,00	POLIER-GON	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
176	Luva de PVC 1.1/2" p/ eletroduto	PÇ	50	0,82	41,00	POLIER-GON	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
177	Luva de PVC 3/4" p/ eletroduto	PÇ	200	0,25	50,00	POLIER-GON	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
178	Mangueira corrugada preta 1"	M	300	3,50	1.050,00	PABOVI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
179	Mangueira corrugada preta 3/4"	M	300	2,25	675,00	PABOVI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
180	Mangueira marrom 3/4" x 2,5mm	M	200	1,00	200,00	MONTE CLARO	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
181	Módulo 1S	UN	100	3,00	300,00	TRAMON-TINA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
182	Módulo 1T 2P+T 20A branco	UN	50	3,40	170,00	TRAMON-TINA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
183	Módulo campainha	UN	50	3,50	175,00	TRAMON-TINA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
184	Parafuso frances 5/8 X 45mm	PÇ	300	2,20	660,00	ROMAG-NOLE	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
185	Parafuso francês 5/8 x 70mm	UN	300	3,00	900,00	ROMAG-NOLE	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
186	Pino 20A p/ar condicionado 3P Ref.650682	PÇ	50	3,60	180,00	PEESA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
187	Pino 3 derivações tipo "T" ref.51042	UN	30	4,20	126,00	DANEVA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
188	Pino adaptador 2 P+T universal padrão brasileiro	PÇ	100	3,50	350,00	DANEVA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
189	Pino blindado 4 X 32A 220/240V azul	UN	50	21,00	1.050,00	FOXLUX	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
190	Pino blindado 4 x 32A 380/440V vermelho	UN	50	20,00	1.000,00	FOXLUX	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
191	Pino blindado 4 x 63A 380/440V vermelho	UN	50	95,00	4.750,00	STRAHL	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
192	Pino fêmea 10A	UN	60	2,50	150,00	MAR-GI-RIUS	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
193	Pino fêmea 2p+t 20A universal	PÇ	50	3,90	195,00	TRAMON-TINA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
194	Pino macho 10A	UN	60	1,90	114,00	MAR-GI-RIUS	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
195	Pino macho 2p+t 20A universal	UN	50	3,60	180,00	PEESA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
196	Placa 4 x 4 2S	PÇ	250	3,00	750,00	SCHNEI-DER	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
197	Placa cega 4 x 2"	PÇ	40	1,24	49,60	SCHNEI-DER	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
198	Placa cega 4 x 4"	PÇ	40	2,30	92,00	SCHNEI-DER	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
199	Placa com furo central 4 x 2"	PÇ	50	1,21	60,50	SCHNEI-DER	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
200	Plafon plástico branco c/soquete de porcelana	PÇ	1000	2,00	2.000,00	M&G	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
201	Poste duplo T tipo "B" 300KGF X 10,5m, colocado	UN	50	920,00	46.000,00	ROMAG-NOLE	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
202	Poste duplo T tipo "B" 300KGF X 12,0m, colocado	UN	50	1.200,00	60.000,00	ROMAG-NOLE	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
203	Poste duplo T tipo "B" 600KGF X 10,5m	UN	50	1.188,00	59.400,00	ROMAG-NOLE	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
204	Poste duplo T tipo "B" 600KGF X 12,0m	UN	50	1.450,00	72.500,00	ROMAG-NOLE	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
205	Poste padrão copel 100 x 7,20m, colocado	UN	15	200,00	3.000,00	ROMAG-NOLE	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
206	Poste padrão Copel 75 x 7,20m, colocado	UN	30	170,00	5.100,00	ROMAG-NOLE	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
207	Presilha p/ haste-terra padrão Copel	UN	30	3,30	99,00	REI JESUS	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
208	Pressostato 100-140 PSI - 01 via	UN	10	50,00	500,00	LEFOO	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
209	Pressostato 100-140 PSI - 04 vias	UN	10	35,00	350,00	LEFOO	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
210	Projetor 250W E-27	UN	50	34,12	1.706,00	OLIVO	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
211	Projetor para lâmpada mista 500W	UN	30	36,00	1.080,00	NYLUX	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
212	Projetor p/lâmpada vapor metálico 150W	UN	50	26,15	1.307,50	IBILUX	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
213	Projetor p/lâmpada vapor metálico 400W	UN	60	36,00	2.160,00	OLIVO	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
214	Punção de centro 4mm	UN	3	7,10	21,30	ROBUST	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
215	Quadro de comando 20 x 30 x 20	UN	10	95,00	950,00	OLIPE	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
216	Quadro de comando 30 x 30 x 20	UN	10	94,00	940,00	OPCAO PAINEIS	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
217	Quadro p/ 12 disjuntores c/barramento Din de embutir	UN	10	78,00	780,00	OLIPE	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA

218	Quadro p/ 12 disjuntores c/barramento Din de sobrepor	UN	10	88,00	880,00	OLIPE	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
219	Quadro p/ 16 disjuntores c/barramento Din de embutir	UN	10	152,40	1.524,00	OLIPE	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
220	Quadro p/ 16 disjuntores c/barramento Din de sobrepor	UN	10	152,00	1.520,00	OLIPE	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
221	Quadro p/ 2 disjuntores externo PVC Din cemar	UN	20	5,70	114,00	MAR-GI-RIUS	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
223	Reator eletronic 2 x 20W bivolt	UN	280	12,00	3.360,00	RCG	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
225	Reator eletronico 1 x 20A Bivolt	UN	100	9,27	927,00	RCG	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
227	Reator vapor de sódio 100W c/base externa AF	PÇ	1000	36,00	36.000,00	DEMAPE	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
228	Reator vapor de sódio 100W externo AF	PÇ	500	36,00	18.000,00	DEMAPE	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
229	Reator vapor de sódio 100W interno AF	PÇ	500	21,50	10.750,00	DEMAPE	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
237	Reator vapor de sódio 400W externo AF	PÇ	500	82,50	41.250,00	DEMAPE	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
239	Reator vapor de sódio 70W externo AF	PÇ	500	38,72	19.360,00	DEMAPE	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
247	Reator vapor metálico HQIT AFP c/base integrada 400W externo	UN	50	63,00	3.150,00	DEMAPE	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
249	Receptáculo E-27 (soquete porcelana)	PÇ	100	1,44	144,00	FOXLUX	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
251	Relê do tempo 0,1s a 100hs.	UN	10	89,00	890,00	CLIP	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
254	Resistência superducha 127V	PÇ	30	5,70	171,00	ZAGONEL	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
255	Resistência superducha 220V	PÇ	30	5,70	171,00	ZAGONEL	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
256	Roldana plastica 24 x 24	PÇ	100	0,11	11,00	RI SAM-PIET	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
257	Roldana plastica 30 x 30	PÇ	100	0,17	17,00	RI SAM-PIET	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
258	Sinalizador monobloco c/led azul 220V CA	UN	10	21,00	210,00	WEG	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
259	Sinalizador monofásico c/led amarelo 220V CA	UN	10	15,00	150,00	WEG	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
260	Sistema "X" caixa externa p/01 módulo	UN	100	2,98	298,00	TRAMON-TINA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
261	Sistema "X" caixa externa p/02 módulos	UN	100	3,11	311,00	TRAMON-TINA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
262	Sobretampa caixa CN-1	UN	15	83,00	1.245,00	UNIFOR-CA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
263	Sonda passafio 20m	UN	5	20,00	100,00	FOXLUX	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
264	Soquete 1/2" - Jogo 12 peças	JG	5	65,00	325,00	ROBUST	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
265	Soquete c/rabicho E-27 ref.1560	UN	200	1,70	340,00	FOXLUX	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
266	Soquete E-40 1464 C	UN	50	7,10	355,00	GERMER	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
267	Soquete p/ fluorescente c/ mola 1478-P	UN	300	1,21	363,00	FOXLUX	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
268	Soquete p/fluorescente HO	UN	100	1,80	180,00	LUMIBRAS	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
269	Suporte L 3/8"	UN	50	18,00	900,00	ROMAG-NOLE	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
270	Suporte p/02 disjuntores	UN	10	2,90	29,00	INTERNA-CIONAL	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
271	Suporte p/transformador B500 trifásico 185 x 95mm	UN	30	70,00	2.100,00	ROMAG-NOLE	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
272	Suporte p/transformador B600 195 x 100 x 5/16	UN	30	83,00	2.490,00	ROMAG-NOLE	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
273	Suporte p/TV de plasma-LCD-LED 14 à 70" fixo	UN	50	18,50	925,00	PRIMETE-CH	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
274	Tampa de extremidade 20 x 10mm p/canaleta	PÇ	100	1,11	111,00	DUTO-PLASTI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
275	Tarraxa de aço p/ tubo 1"	JG	1	25,00	25,00	MOLTH	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
276	Tarraxa de aço p/tubo 1/2"	JG	1	12,00	12,00	MOLTH	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
277	Tarraxa Nº 02 de 1.1/4 à 2"	JG	1	240,00	240,00	TIGRE	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
278	Tê 20 x 10mm p/canaleta	PÇ	100	1,11	111,00	DUTO-PLASTI	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
279	Terminal de pressão 25mm	PÇ	50	4,65	232,50	MAGNET	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
280	Terminal de pressão 35mm	UN	50	4,61	230,50	MAGNET	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
281	Terminal pré-isolado amarelo garfo de 2,5 à 6mm	PÇ	500	0,32	160,00	CRIMPER	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
282	Terminal pré-isolado amarelo pino 13mm	UN	500	0,41	205,00	JOINING	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
283	Terminal pré-isolado tipo pino amarelo	UN	300	0,42	126,00	JOINING	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
284	Timer digital p/ painel	UN	10	114,71	1.147,10	CLIP	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
285	Timer eletrônico 220V p/painel	UN	10	134,10	1.341,00	COEL	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
286	Tomada 2P + T de embutir	UN	50	5,20	260,00	BUIDING	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
287	Tomada blindada de embutir 4 X 32A 220/240	UN	50	29,00	1.450,00	ATECK	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
288	Tomada blindada de embutir 4 X 32A 380/440	UN	50	24,00	1.200,00	STECK	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
289	Tomada blindada externa 4 x 63A 380/440	UN	20	137,55	2.751,00	STECK	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
290	Tomada com placa 2 x 4	UN	50	5,20	260,00	BUILDING	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
291	Tomada multipla quintupla TP-5 preta	UN	20	15,00	300,00	MAR-GI-RIUS	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
292	Tomada padrão brasileiro 20 A de embutir	UN	100	5,40	540,00	BUILDING	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
293	Tomada para telefone c/placa 2 x 4 externa	UN	100	6,14	614,00	MAVEL	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
294	Tomada porcelana 30 A 380V	UN	30	9,00	270,00	FOXLUX	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
295	Torneira elétrica versátil 220V 5500W BC	UN	30	55,00	1.650,00	ZAGONEL	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
296	Torneira eletrônica de parede 220V	UN	30	175,00	5.250,00	HYDRA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
297	Tubo de PVC 3/4"	UN	63	3,00	189,00	POLIER-GON	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
298	Tubo PVC 1"	UN	80	4,00	320,00	POLIER-GON	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
299	Tubo PVC 1.1/2"	UN	107	8,00	856,00	POLIER-GON	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
300	União 2" p/caixa polifásica simples nipel 2	UN	20	2,40	48,00	TAF	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
301	Ventilador de mesa 50cm 127V	UN	50	115,00	5.750,00	VENTISOL	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
302	Ventilador de parede turbo 60 cm bivolt	UN	250	165,00	41.250,00	VENTI-DELTA	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
303	Ventilador de teto c/ lâmpada 127V	UN	40	108,44	4.337,60	VENTISOL	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
304	Ventilador de teto comercial	UN	100	100,00	10.000,00	VENTISOL	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA

305	Ventilador de teto orbital 60 cm	UN	50	108,51	5.425,50	VENTISOL	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18-2/2015

PROCESSO DE COMPRA Nº 96/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2015

VIGÊNCIA: 16/06/2016

EMPRESAS:

COMERCIAL ONIX LTDA

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO

ANDRE FABRIS BRANCO - REPRESENTANTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VAL.UN EM R$	VAL.TOTAL EM R$	MARCA	EMPRESA
222	Reator vapor de sodio 250W interno AFP	UN	100	41,50	4.150,00	ALMIRANTE	COMERCIAL ONIX LTDA
230	Reator vapor de sódio 150W c/base acoplada	UN	50	53,00	2.650,00	ALMIRANTE	COMERCIAL ONIX LTDA
231	Reator vapor de sódio 150W c/base externa AF	PÇ	1000	53,00	53.000,00	ALMIRANTE	COMERCIAL ONIX LTDA
233	Reator vapor de sódio 150W interno AF	PÇ	300	37,50	11.250,00	ALMIRANTE	COMERCIAL ONIX LTDA
234	Reator vapor de sódio 250W c/base externa AF	PÇ	1000	58,50	58.500,00	ALMIRANTE	COMERCIAL ONIX LTDA
235	Reator vapor de sódio 250W externo AF	PÇ	500	54,40	27.200,00	ALMIRANTE	COMERCIAL ONIX LTDA
236	Reator vapor de sódio 400W c/base externa AF	PÇ	500	74,40	37.200,00	ALMIRANTE	COMERCIAL ONIX LTDA
241	Reator vapor metálico 150W externo	PÇ	300	50,00	15.000,00	ALMIRANTE	COMERCIAL ONIX LTDA
242	Reator vapor metálico 150W interno c/capacitor e ignitor	PÇ	100	37,60	3.760,00	ALMIRANTE	COMERCIAL ONIX LTDA
243	Reator vapor metálico 250W externo AF	UN	1000	54,40	54.400,00	ALMIRANTE	COMERCIAL ONIX LTDA
244	Reator vapor metálico 250W interno AF	PÇ	300	41,70	12.510,00	ALMIRANTE	COMERCIAL ONIX LTDA
245	Reator vapor metálico 400W externo	UN	50	61,00	3.050,00	ALMIRANTE	COMERCIAL ONIX LTDA
246	Reator vapor metálico 400W interno AF	PÇ	300	55,75	16.725,00	ALMIRANTE	COMERCIAL ONIX LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18-3/2015

PROCESSO DE COMPRA Nº 96/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2015

VIGÊNCIA: 16/06/2016

EMPRESAS:

PWX COMERCIAL LTDA - ME

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO

ARTUR PAULO DE SOUZA - REPRESENTANTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VAL. UN EM R$	VAL. TOTAL EM R$	MARCA	EMPRESA
128	Lâmpada de LED 12W bivolt 3000K F.luminoso 1040L, V.U30000hs	UN	600	25,00	15.000,00	EMPALUX	PWX COMERCIAL LTDA-ME
129	Lâmpada de LED 15W bivolt 3000K F.Luminoso 1470L, V.U30000hs	UN	600	28,00	16.800,00	EMPALUX	PWX COMERCIAL LTDA-ME
130	Lâmpada de LED bivolt 10W 806 lumens durab. 30000HS 300K	UN	200	20,80	4.160,00	EMPALUX	PWX COMERCIAL LTDA-ME
134	Lâmpada fluorescente compacta 25W X 127V espiral branca	UN	200	9,20	1.840,00	EMPALUX	PWX COMERCIAL LTDA-ME
135	Lâmpada fluorescente compacta 25W x 220V espiral branca	UN	200	9,40	1.880,00	EMPALUX	PWX COMERCIAL LTDA-ME
137	Lâmpada fluorescente compacta 46W x 127V espiral branca	UN	200	21,30	4.260,00	EMPALUX	PWX COMERCIAL LTDA-ME
138	Lâmpada fluorescente compacta 59W x 127V espiral branca	UN	200	35,15	7.030,00	EMPALUX	PWX COMERCIAL LTDA-ME
139	Lâmpada fluorescente compacta 59W x 220V espiral branca	UN	100	35,15	3.515,00	EMPALUX	PWX COMERCIAL LTDA-ME
142	Lâmpada fluorescente compacta espiral 20W X 127V 2700K	UN	200	7,88	1.576,00	EMPALUX	PWX COMERCIAL LTDA-ME
148	Lâmpada mista 500W E-40 nacional	UN	50	34,60	1.730,00	EMPALUX	PWX COMERCIAL LTDA-ME
151	Lâmpada vapor de sódio 100W tubular	UN	1000	16,53	16.530,00	EMPALUX	PWX COMERCIAL LTDA-ME
152	Lâmpada vapor de sódio 150W E-40 tubular	UN	1000	17,68	17.680,00	EMPALUX	PWX COMERCIAL LTDA-ME
153	Lampada vapor de sodio 150W ovóide	UN	50	22,78	1.139,00	EMPALUX	PWX COMERCIAL LTDA-ME
154	Lâmpada vapor de sódio 250W E-40 ovóide nacional	UN	50	26,00	1.300,00	EMPALUX	PWX COMERCIAL LTDA-ME
155	Lâmpada vapor de sódio 250W E-40 tubular	UN	2000	21,00	42.000,00	EMPALUX	PWX COMERCIAL LTDA-ME
156	Lâmpada vapor de sódio 400W ovóide nacional	UN	100	29,00	2.900,00	EMPALUX	PWX COMERCIAL LTDA-ME
158	Lâmpada vapor de sódio 70W ovóide	UN	30	15,00	450,00	EMPALUX	PWX COMERCIAL LTDA-ME
159	Lâmpada vapor de sódio 70W tubular	UN	2000	13,70	27.400,00	EMPALUX	PWX COMERCIAL LTDA-ME
162	Lâmpada vapor metálico 100W tubular	UN	500	28,00	14.000,00	EMPALUX	PWX COMERCIAL LTDA-ME
163	Lâmpada vapor metálico 150W duplo contato RX75-24	UN	200	23,30	4.660,00	EMPALUX	PWX COMERCIAL LTDA-ME
164	Lâmpada vapor metálico 150W tubular	UN	500	25,80	12.900,00	EMPALUX	PWX COMERCIAL LTDA-ME
165	Lâmpada vapor metálico 250W tubular	UN	300	28,00	8.400,00	EMPALUX	PWX COMERCIAL LTDA-ME
166	Lâmpada vapor metálico 400W azul	UN	100	37,60	3.760,00	EMPALUX	PWX COMERCIAL LTDA-ME

167	Lâmpada vapor metálico 400W rosa	UN	100	37,60	3.760,00	EMPALUX	PWX COMERCIAL LTDA-ME
169	Lâmpada vapor metálico 400W verde	UN	100	37,60	3.760,00	EMPALUX	PWX COMERCIAL LTDA-ME
170	Lâmpada vapor metálico 70W	UN	300	26,70	8.010,00	EMPALUX	PWX COMERCIAL LTDA-ME
224	Reator eletronic 2 X 40W A.F.P Bivolt	UN	400	13,60	5.440,00	DELTA-PLUS	PWX COMERCIAL LTDA-ME
226	Reator eletronico 1 x 40A Bivolt	UN	200	11,00	2.200,00	DELTA-PLUS	PWX COMERCIAL LTDA-ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18-4/2015

PROCESSO DE COMPRA Nº 96/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2015

VIGÊNCIA: 16/06/2016

EMPRESAS:

TAKT GNT IND. E COM. DE PRODUTOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS LTDA-ME

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO

ENZO FABIO SOUZA DA SILVA - REPRESENTANTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VAL.UNEM R$	VAL.TOTAL EM R$	MARCA	EMPRESA
232	Reator vapor de sódio 150W externo AF	PÇ	500	50,70	25.350,00	TAKTGTN	TAKT GTN INDU. E COMERCIO DE PRODUTOS ELET. ELETR.
238	Reator vapor de sódio 70W c/base externa AF	PÇ	1000	44,50	44.500,00	TAKTGTN	TAKT GTN INDU. E COMERCIO DE PRODUTOS ELET. ELETR.
240	Reator vapor de sódio 70W interno AF	PÇ	300	31,70	9.510,00	TAKTGTN	TAKT GTN INDU. E COMERCIO DE PRODUTOS ELET. ELETR.
248	Reator vapor metálico HQIT AFP c/ base integrada 70W externo	UN	50	48,30	2.415,00	TAKTGTN	TAKT GTN INDU. E COMERCIO DE PRODUTOS ELET. ELETR.
250	Receptáculo E-40	UN	100	5,14	514,00	DECO-LUX	TAKT GTN INDU. E COMERCIO DE PRODUTOS ELET. ELETR.
252	Rele fotoeletronico 1000W x 127V	PÇ	250	11,50	2.875,00	TAKTGTN	TAKT GTN INDU. E COMERCIO DE PRODUTOS ELET. ELETR.
253	Rele fotoeletrônico 1000W x 220V	PÇ	250	11,50	2.875,00	TAKTGTN	TAKT GTN INDU. E COMERCIO DE PRODUTOS ELET. ELETR.

ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ID. 132/2014

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 001/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2014

PREGÃO Nº 002/2014 – FORMA PRESENCIAL

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO CONTRATADO: CARLOS ROBERTO MORAES HACKMANN

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – O prazo de vigência firmado no contrato original fica prorrogado por igual período, sendo: 12 (doze) meses, contados a partir de 17/06/15.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor firmado no contrato original fica aditado para a presente prorrogação, totalizando R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

As demais clausulas do contrato original ficam mantidas.

Cornélio Procópio, 16 de junho de 2015.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Lourenço Pereira Borges
CARLOS ROBERTO MORAES HACKMANN
Carlos Roberto Moraes Hackmann

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 786/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09,10 e 11 de junho de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada:23h00min

Número de Diárias:02 (duas)

Valor total das Diárias - R$:R$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem:Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 787/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor:Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria:Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada:18h00min

Número de Diárias:01 (uma)

Valor total das Diárias - R$:R$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem:Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 788/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria:Secretaria Municipal de Saúde

Departamento:Saúde

Dias:10 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veiculo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 789/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veiculo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 790/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento:Saúde

Dias:10 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veiculo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 791/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veiculo Gol placa ANQ 5315.

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 792/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veiculo Gol placa ANQ 5315.

Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 793/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias:11 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem:Transporte de pacientes para consulta de

especialidade, com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 794/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veiculo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 795/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 e 12 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veiculo Micro-ônibus placa AZF 4460.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 796/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 05h0min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01(uma)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veiculo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 797/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado

do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Demetrio Maruch Nunes da Silva

Cargo: Procurador Geral do Município

Secretaria: Procuradoria Geral do Município

Departamento: Procuradoria Geral do Município

Dias: 11 e 12 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 13h00min

Horário de Chegada: 24h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Diligências relacionadas a processos administrativos junto ao Tribunal de contas do estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 798/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 799/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$200,00 (duzentos reais).

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem:Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veiculo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 800/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veiculo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 801/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15,16,17,18 e 19 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R$: R$250,00 (duzentos e cinqüenta reais)

Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veiculo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 802/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15,16,17,18 e 19 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R$: R$250,00 (duzentos e cinqüenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veiculo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 803/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de junho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veiculo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 804/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14,15 e 16 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada:23h00min

Número de Diárias:02 (duas)

Valor total das Diárias - R$:R$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem:Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 805/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Maycon Cristiano Teixeira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veiculo Kombi placa (171) AWW 4060.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 806/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria:Secretaria Municipal de Saúde

Departamento:Saúde

Dias:15,16,17,18 e 19 de junho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada:18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias:05 (cinco)

Valor total das Diárias - R$: R$250,00 (duzentos e cinqüenta reais).

Destino: Congonhinhas -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 807/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo

em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veiculo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 808/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veiculo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 809/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de junho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Jacarezinho-PR

Objetivo da viagem:Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veiculo Kombi placa ASG 7517.

Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 810/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de junho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veiculo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 811/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Jean Carlos Raimundo de Souza

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Acompanhar paciente em tratamento de saúde

Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 812/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Frederico Carlos de Carvalho Alves

Cargo: Prefeito

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 15 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Visitas a SEDU (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano) para liberação de recursos para Av. da Integração e visita à Federação Paranaense de Futebol.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 814/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Maycon Cristiano Teixeira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veiculo Kombi placa (171) AWW 4060.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 815/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Maycon Cristiano Teixeira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veiculo Kombi placa (171) AWW 4060.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 816/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 05h0min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01(uma)

Valor total das Diárias - R$: R$50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veiculo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 817/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16,17 e 18 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R$: R$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 818/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Para-

ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veiculo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 819/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veiculo Micro-ônibus AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 820/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veiculo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 821/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 822/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16,17 e 18 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R$: R$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veiculo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

ERRATA

Cornélio Procópio, 18 de Junho de 2015.

A Administração Municipal torna público, o cancelamento da concessão de diária ato nº. 769/15, por motivos de duplicidade.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Cornélio Procópio, 18 de Junho de 2015.

A Administração Municipal torna público, o acréscimo de 1 (um) dia de viagem na concessão de diária ato nº. 736/15, sendo a chegada no dia 30 de Maio de 2015, e não no dia 29.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Cornélio Procópio, 18 de Junho de 2015.

A Administração Municipal torna público, alteração do valor e quantidade de diárias da concessão de diária ato nº. 695/15, sendo o correto;

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R$: R$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2015

18/06/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR

EMENTA: Dispõe sobre a revisão anual de vencimentos para os servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Cornélio Procópio - PR, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal e altera o art. 78 da Lei 216/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cornélio Procópio – PR).

Art. 1º - Fica fixado em 1º de março de cada ano a data – base para o reajuste geral anual sobre o vencimento e demais vantagens pecuniárias que compõe a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Cornélio Procópio – PR.

Parágrafo Único: As disposições deste artigo aplicam-se, no que

couber aos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Cornélio Procópio - PR.

Art. 2º - O índice a ser utilizado para o reajuste de vencimentos e demais vantagens pecuniárias de que trata esta Lei será, no mínimo, a variação acumulada da inflação para o período de 12 (doze) meses, sempre apurado em período correspondente a 1º de março do ano anterior até 28 de fevereiro do ano do reajuste.

§1º O reajuste mínimo descrito no caput deste artigo destina-se exclusivamente a recomposição das perdas inflacionárias, evitando-se, assim, a redutibilidade dos vencimentos dos servidores.

§2º Os valores de reajuste eventualmente concedidos acima do índice inflacionário acumulado para o período de 12 (doze) meses, serão considerados como ganho real.

§3º Em caso de omissão na elaboração do projeto de Lei que concede o percentual do reajuste, a remuneração dos servidores do Legislativo Municipal estará automaticamente reajustado pelo último índice aplicado por Lei anterior à data - base.

Art. 3º - A revisão geral anual de que trata o art. 1º observará as seguintes condições:

I - autorização na lei de diretrizes orçamentárias;

II - definição do índice em lei específica;

III - previsão do montante da respectiva despesa e correspondentes fontes de custeio na lei orçamentária anual;

IV - compatibilidade com a evolução nominal e real das remunerações no mercado de trabalho;

VI - atendimento aos limites para despesa com pessoal;

Art. 4º - Os reajustes anteriores que eram concedidos por Atos do Poder Executivo Municipal passam a serem considerados como reajustes, para efeitos da aplicação do disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988, inclusive para a atualização das tabelas de vencimentos dos servidores do Legislativo.

Art. 5º - No prazo de trinta dias contados da vigência da lei orçamentária anual ou, se posterior, da lei específica o Legislativo fará publicar as novas tabelas de vencimentos que vigorarão no respectivo exercício.

Art. 6º - Para o exercício de 2015 o índice de revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos ativos e inativos da Câmara Municipal de Cornélio Procópio – PR será de 6,74% (seis inteiros e setenta e quatro decimais percentuais), fixando-se o valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para o auxílio alimentação.

Art. 7º - O índice aplicado para o reajuste de vencimentos e quaisquer outras vantagens pecuniárias para o período correspondente poderá ser revisto a qualquer momento.

Art. 8º - O art. 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cornélio Procópio (Lei no 216/1994) passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 78 – A revisão geral da remuneração dos servidores far-se-á sempre na mesma data, salvo disposição de Lei em contrário."

Art.9º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observadas as disposições do art. 169 da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art.10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2015.

Angélica Carvalho Olchaneski
Presidente
Ref.:
Projeto de Lei Complementar nº. 003/2015
Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal
Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

Compra Direta nº 019/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: MAURO KENJI MOTOYAMA – CNPJ: 02.811.615/0001-23, referente à Aquisição de Sistema de Alarme 24h, no valor de 590,00 (quinhentos e noventa reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio – PR, 16 de Junho de 2015.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Presidente da Câmara Municipal